DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO Avançando com o Povo GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.
Contratado: Daniel Alves Cabral - CPF nº 004.369.443-83
Valor: R$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais).
Assinatura: 01 de Julho de 2020.
Vigência: 01/07/2020 a 31/12/2020.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO Avançando com o Povo GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO SRP PP Nº 003/2020

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMNSA - PI nº. 008/2020.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMNSA - PI nº. 008/2020.

Partes: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI x MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI.

Objeto: Adesão da Prefeitura Municipal de Pedro II - PI ao SRP/PMNSA/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de Pedro II - PI, preços registrados na Ata nº 006/2020 do SRP/PMNSA-PI, que tem por objeto *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVIÇOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI E SUAS SECRETARIAS* – **Pregão Presencial SRP nº. 003/2020**.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Lote: I.

Novo Santo Antônio - PI, 06 de julho de 2020.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito do Município de Novo Santo Antônio

Antônio José da Silva
Pregoeiro/Gerente SRP

Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTONIO Avançando com o Povo GESTÃO 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

ERRATA
AO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 017/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM - Ano XVIII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 03 de Julho de 2020 • Edição IVCV, pág. 324.

Onde se lê: Contrato Administrativo nº 045/2020 – Dispensa – CPL

LEIA-SE: Contrato Administrativo nº 046/2020 – Dispensa - CPL

Novo Santo Antônio (PI), 03 de julho de 2020.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA. FUNDADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

FESPPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de São João da Fronteira-PI (SINDSERPUM-SJFPI), no uso das suas atribuições estatutárias e, em conformidade com o artigo 35 alínea "a" do seu Estatuto, CONVOCA todos os (as) filiados (as), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Sindicalizados, a realizar-se VIRTUALMENTE pelo aplicativo Google Meet, **no dia 09 de julho de 2020**, com início às 8:30 **horas** em primeira chamada, e às 8:50 hora em segunda chamada, em razão do cenário de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em conformidade com as normativas relativas a este período, apresentando o resultado da votação que será contabilizada no grupo de whatsapp dos sócios do sindicato, onde serão disponibilizadas as instruções de acesso e participação na assembleia, com a seguinte pauta:

1 - Indicação de dois representantes dos **professores** das escolas públicas municipais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, conforme o artigo 2º, inciso II da Lei Municipal nº141 de 09 de setembro de 2014, conforme o item 2.1.3. do Edital de Convocação Nº 001/2020 do Conselho Municipal do FUNDEB, mandato 2020 à 2022.

2 - Indicação de 02 (dois) representantes dos **Servidores Técnicos Administrativos** das escolas públicas municipais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, sendo alcançados nesta classificação os profissionais da educação básica que atuam no âmbito do respectivo sistema de ensino municipal, seja nas escolas ou nos demais órgãos integrantes do sistema de ensino, e que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa, como, por exemplo, o auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, o bibliotecário, o servente, a merendeira, a nutricionista, o vigilante, todos lotados e em exercício nas escolas ou órgão/unidade administrativa da educação básica para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, conforme o artigo 2º inciso IV da Lei Municipal nº141 de 09 de setembro de 2014, conforme o item 2.1.5. do Edital de Convocação Nº 001/2020 do Conselho Municipal do FUNDEB, mandato 2020 à 2022. Não deixe de participar desta importante discussão.

São João da Fronteira-PI, 06 de julho de 2020.

Publicação via Convênio
FESPPI - Federação dos Servidores Públicos do Estado do Piauí
Gleidys Fontinele Castro
Presidente

Josivaldo Wilton Alves
Sr. Josivaldo Wilton Alves
Presidente "SINDSERPUM-SJFPI"

GABINETE PREFEITO | PREFEITURA DE Redenção DO GURGUÉIA-PI Cuidando de nossa gente!

EXTRATO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 151/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 151/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO DEDICADO À INTERNET PARA TRANSMISSÃO DE SINAL, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SINAL VIA RÁDIO DE INTERNET BANDA LARGA DE REDE WIRELESS, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL, ROTEAMENTO EM FREQUÊNCIA DE 5.8GHZ.
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Terceira do contrato e na Lei Federal nº 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 29/06/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: ALTOLINK TELECOM EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o nº 23.781.267/0001-69
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSO: do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMAS, FMS, e outros, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 04.122.0005.2041.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.123.0009.2081.0000 - Manutenção das Atividades da Gestão Financeira; 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal